

**DECRETO Nº 048/2022
DE 09 AGOSTO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE ÍNDICE PARA CORREÇÃO DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS".**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,


DECRETA:

Art. 1º - **APLICAR**, o índice referente ao IPCA do IBGE, apurado no período em exercício, pra
correção de IPTU e Taxas Municipais, para o próximo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 056/2021,
de 04 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 09 de Agosto de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br